



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 93 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA DECRETO 117/2023 E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

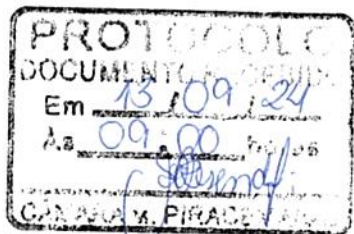
Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 7.610/2021, alinhamento POEPS (Política Estadual de Promoção à Saúde), principalmente indicador nº 06 – Número de ações para implantação das Políticas de Promoção de Equidade em Saúde;

Considerando as indicações feitas por instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Altera decreto 117/2023 e nomeia os Membros do **COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE**, cujo mandato será de 12/09/2024 à 09/11/2025:

- **Representante do Conselho Municipal de Saúde**
Carolina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira
- **Enfermeiras da Estratégia de Saúde da Família**
Viviane da Consolação Lara
Flávia Aguiar Silva
Elisângela Maria da Silva
- **Representante da Vigilância em Saúde**
Miriane Maria Silva
Alexandra Campos Moura
- **Coordenadora da Atenção Primária em Saúde**
Joice Maiara Melo
- **Representante do Cuidado Hospitalar**
Jeanne Aparecida Pacheco Oliveira
- **Psicóloga do NASF**
Kerlen de Fátima Soares
- **Representante do Conselho Tutelar**
Nerci Aparecida de Melo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

- **Representante da Comunidade LGBTQIA+**
Emanuel Estevão da Silva
- **Representante da População Negra**
Ana Lucia dos Santos
- **Representante da População da Área Rural**
Midian Dara Aparecida de Paula

Art. 2º O exercício da função de Membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 12 de setembro de 2024.

WESLEY

DINIZ:036401

15643

Assinado de forma
digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2024.09.12

14:32:19 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL